

ANÚNCIO DE INÍCIO

**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Cotas
de Fundo Fechado de Responsabilidade Limitada
Rito Automático de Registro Perante a CVM**

**INSOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ Nº 55.626.024/0001-42

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/751,
EM 21 DE MAIO DE 2025.**

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar os serviços de administração de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 19.203, de 26.10.2021 ("Administradora" ou "Coordenadora Líder"), na qualidade de coordenadora líder da Oferta, administradora fiduciária e gestora da carteira de ativos do **INSOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 55.626.024/0001-42 ("Fundo"), nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13.06.2022 ("Resolução CVM nº160"), comunica, por meio deste:

1. O início da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas de classe única do Fundo ("Oferta" e "Cotas", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, VII, da RCVM 160, para distribuição de até 1.703 (um mil setecentas e três) cotas, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do Regulamento do Fundo, todas com valor unitário de R\$ 1.468,00 (um mil

- quatrocentos e sessenta e oito reais) para fins de subscrição e integralização, perfazendo o montante total de até R\$ 2.500.004,00 (dois milhões quinhentos mil e quatro reais);
2. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do art. 9º da Resolução CVM nº 160, tendo sido dispensada a divulgação de prospecto para a realização desta Oferta;
 3. Considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da Oferta prescinde de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos ao Fundo e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM, incluindo, sem limitação, o regulamento do Fundo e este Anúncio de Início.
 4. Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da RCVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos Artigos 49 e 76 da Resolução CVM nº 160.
 5. Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, ou diretamente com a CVM.
 6. Os anúncios, comunicados e demais informações relativas à Oferta, divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora e da CVM, poderão ser encontrados nos websites indicados abaixo:
- **Administradora e Coordenadora Líder:** <https://merito.inc/servicos-financeiros/> (neste website clicar em "INSOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada);

- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, clicar em “Assuntos”, “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “INSOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Continuar”, clicar em “INSOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, na opção desejada).

São Paulo, 21 de maio de 2025

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Administradora e Coordenadora Líder)